

# CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

## EMPREGOS

Procura e Oferta

### CONTRATA

Contratação de serviços de impermeabilização da cobertura do edifício Advance. Informações [contato@centroclinicoadvance.com.br](mailto:contato@centroclinicoadvance.com.br)

## NEGÓCIOS

Comunicados & Oportunidades

### PUBLICIDADE LEGAL

### ABANDONO DE EMPREGO

**COMUNICADO:** Solicitamos que a Sr THAINARA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 058.139.833-50, compareça à empresa (DROGARIA ROSARIO S/A, CNPJ 00.447.821/0107-29 - endereço: AVENIDA JACARANDA, LT 16 - LOJA 106, SUL - S/N - BAIRRO Aguas Claras/DF - CEP: 72130-015, no prazo de 48hs, para resolver assunto de seu interesse. 24/08/2022.

### CRUZEIRO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS S/A

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de operação/Autorização Ambiental nº 101/2022, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no SIA Sul Trecho 12, Lote 260 - SIA/DF, CEP: 71.200-110, processo nº 00391-00017955/2017-60. CRUZEIRO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 26.991.067/0001-29.

### AUTO POSTO JJP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 06.970.476/0001-31

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que RECEBEU do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, Licença de Operação SEI-GDF nº 100/2022, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado na QS 305 Conj 07 Lote 02-Samambaia-DF CEP: 72.360-058, Processo nº: 00391-00017065/2017-58. Jane Passos.

### 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

Itamar Sebastião Barreto

Oficial

Substitutos: **Stephany Barreto Amaral - Silvana Louzada Meneses e Rafael Alves Azevedo**

#### EDITAL

**ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO**, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 18.320 desta Serventia, referente ao imóvel situado na **SETOR INDUSTRIAL I QUADRA 04 LOTE 47 - CEILÂNDIA/DF**, tendo como devedor(a) fiduciante(es): **EUNICE SOUZA PEREIRA DA SILVA BARCELOS, CPF/MF nº 948.223.791-91** e seu marido, **CLEBER ALMEIDA BARCELOS, CPF/MF nº 879.349.731-87** e como credor(a) fiduciário(a): **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, com saldo devedor de **R\$ 62.184,54** responsabilidade do(a) citado(a) devedor(a) fiduciante(es), venho intima-lo(a) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a **CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR - CENTRO - CEILÂNDIA/DF**, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: [sextooficio@gmail.com](mailto:sextooficio@gmail.com), onde deverá(ao) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de **18/11/2019 a 18/06/2021**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 19 de agosto de 2022.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

A **Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN)**, por meio da Diretoria de Gestão - DIGES/SEGEN/MJSP, torna público o processo nº 08106.009294/2021-00 para aquisição de equipamentos táticos e Controle de Distúrbio Civil - CDC (cinto de guarnição, coldre, protetor de joelho e canela, colete tático e capacete antiumulto), para uso dos profissionais mobilizados na DFNSP, Diretoria de Políticas de Segurança Pública, Secretaria de Operações Integradas e demais órgãos partícipes, por Registro de Preços, que ocorrerá por meio do Pregão Eletrônico nº 6/2022, UASG: 200331, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) com abertura no dia 02/09/2022 às 10h00min, horário de Brasília/DF. O edital estará disponível no site eletrônico <https://www.gov.br/mj/pt-br> ou pelo email: [licitacao.segen@mj.gov.br](mailto:licitacao.segen@mj.gov.br).

Ana Cristina Melo Santiago  
Ordenadora de Despesas

Defensoria Pública do Distrito Federal  
Subsecretaria de Administração Geral  
Unidade de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00018905/2021-65. Objeto: Contratação de Agente de Integração para a operacionalização, o gerenciamento e a administração do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 10.887.556,80 (dez milhões, oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), sendo que com repasse aos Estagiários o valor será de R\$ 10.400.640,00 (dez milhões, quatrocentos mil seiscentos e quarenta reais) e R\$ 486.916,80 (quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) relativo à Taxa de Administração. Tipo de Licitação: **menor preço global**. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 05 de setembro de 2022. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

CINTHIA MARIA S. D. DE OLIVEIRA  
Pregoeira

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 - UASG 929053

Processo nº 00110-00000754/2022-08 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento da Concorrência nº 04/2022, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa com vistas a **execução da obra de infraestrutura, na via de ligação CAUB I e II**, com extensão aproximada de 2,0km, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA RFLI - Brasília-DF, incluindo pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências, condições, especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos nos projetos constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente Edital, onde se sagrou vencedor o CONSÓRCIO - CAUB, composto pelas empresas JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e LJA ENGENHARIA S/A, tendo como líder a primeira inscrita no CNPJ sob nº 20.555.337/0001-72, por ter apresentado o menor valor total de R\$ 4.255.928,94 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais, e noventa e quatro centavos); 2ª colocada: HL TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.793/0001-19, no valor de R\$ 4.794.920,50 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais, e cinquenta centavos); e desclassificada a empresa PENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.202.890/0001-78, por apresentar os itens 1.2.8, 1.2.18, 1.2.19 do orçamento acima do valor apresentado no Orçamento Referencial; por não indicar a data-base do orçamento; pelo custo apresentado na planilha, nos itens 1.2.21, 5.2.4, 5.4.2.1, 7.1.2, 7.1.3, não conferir com o custo fornecido na composição de preço unitário; e o não atendimento à Diligência nº 8/2022-SODF/GAB/CPLIC. As propostas de preço apresentadas encontram-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste. Demais informações no site [www.so.df.gov.br](http://www.so.df.gov.br), telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail: [cplc@so.df.gov.br](mailto:cplc@so.df.gov.br).

Brasília-DF, 23 de agosto de 2022  
ADRILES MARQUES DA FONSECA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

\*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.






**FRANCO LEILÕES**

**LEILÃO DE IMÓVEL**

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

**PRESENCIAL E ONLINE**



1º LEILÃO: 31/08/2022 - 11:30h

2º LEILÃO: 01/09/2022 - 11:30h

**EDITAL DE LEILÃO**

**Fernanda de Mello Franco**, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e/ou Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento, nº 805, vaga de garagem nº 81, lote 6, conjunto 1, quadra 301, Centro Urbano, Samambaia/DF. Área real privativa de 52,89m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00m², área real comum de divisão proporcional de 36,09m², totalizando 100,98m² e fração ideal do terreno de 0,009797. Imóvel objeto da Matrícula de nº 326364 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 31/08/2022, às 11:30 horas, e 2º Leilão dia 01/09/2022, às 11:30 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** ALEXANDRE JOSE FLACH, brasileiro, divorciado, professor, CPF: 707.461.920-53, RG: 02051603709, residente e domiciliado na QR 301, conjunto 01 Lote 06, apto 805 - Samambaia Sul/Brasília-DF CEP: 72.300.531. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação presencial o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$448.313,39 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e nove centavos)** 2º Leilão: **R\$458.384,82 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização a caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévias e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: [contato@francoleiloes.com.br](mailto:contato@francoleiloes.com.br) Belo Horizonte/MG, 18/08/2022.**

**www.francoleiloes.com.br**  **(31) 3360-4030**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

Processo:	00113-00015171/2022-99
Modalidade/Número:	Concorrência nº 011/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de Restauração da DF-001 (Recanto das Emas), no trecho entre a BR-060 e a DF-065, com extensão de 1,106 km, contemplando os serviços de terraplenagem, pavimentação da rodovia e das baias de ônibus, reposicionamento de abrigo de ônibus, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares e canteiro de obras, tudo de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 8.386.326,92
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 (***) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, ID-0, Fonte 732 - Contrato de Repasse nº 904395/2020/MNR/CAIXA.
Prazo Execução:	90 (noventa) dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	04/10/2022 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, CEP: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente.

Brasília, 23 de agosto de 2022.

Silvia Maria Vieira Pala Alves - Diretora de Materiais e Serviços - Substituta

**Ligue e anuncie nos Classificados**  
**do Jornal de Brasília 99637-6993**